

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 3 8 1 7 2

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES, Corregedora Geral do Município, usando de atribuições legais,

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em face do servidor público do Departamento de Água e Esgoto de Marília – DAEM, Sr. Thiago da Silva Bernardes; através da Portaria nº 30482, em decorrência do Protocolo nº 6780/15;

Considerando que em meio a instrução processual, a Comissão foi informada que o servidor acusado foi exonerado por meio da Portaria nº 30800 de 30 de junho de 2015;

Considerando que a Comissão deliberou pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, haja vista a perda do seu objeto.

Considerando o acima exposto, RESOLVE:

Art. 1º. ACOLHE integralmente o parecer da Comissão Processante Disciplinar Permanente, exarado no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 30482, de 08 de abril de 2015, em decorrência do Protocolo nº 6780/15, e determina o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em face do ex-servidor **THIAGO DA SILVA BERNARDES**, em decorrência da perda do seu objeto, com fundamento no art. 59, da LCM. nº 680/13.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 14 de maio de 2020.

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES
Corregedora Geral do Município

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 14 de maio de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

/nma

PORTARIA NÚMERO 3 8 1 7 3

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES, Corregedora Geral do Município, usando de atribuições legais,

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em face do servidor Lúcio Coelho De Araújo, através da Portaria nº 30901, de 18 de agosto de 2015, em decorrência do Protocolo nº 44788/15;

Considerando que em meio a instrução processual, a Comissão foi informada que o servidor acusado foi desligado do serviço público municipal no dia 22 de agosto de 2015, conforme disciplinado na Portaria 30911 de 21 de agosto de 2015;

Considerando que a Lei Complementar 680/2013, é destinada a disciplinar as condutas praticadas por servidores públicos municipais da Administração Pública direta e indireta do Município;

Considerando que a Comissão deliberou pelo arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, haja vista a perda do seu objeto;

Considerando o acima exposto, RESOLVE:

Art. 1º. ACOLHE integralmente o parecer da Comissão Processante Disciplinar Permanente, exarado no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 30901, de 18 de agosto de 2015, em decorrência do Protocolo nº 44788/15, e determina o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do ex-servidor **LÚCIO COELHO DE ARAÚJO**, em decorrência da perda do seu objeto, com fundamento no art. 59, da LCM. nº 680/13.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 14 de maio de 2020.

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES
Corregedora Geral do Município

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 14 de maio de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

/nma

LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 047/2020. BANCO DO BRASIL Nº815761. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônico. OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de peças para manutenção de consultórios odontológicos, destinados a Secretaria Municipal da Saúde. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o Dia 28/05/2020 às 08:30 horas. SESSÃO DE DISPUTA DO PREGÃO: 28/05/2020 a partir das 09:00 horas. No Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará

disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao ou pelo e-mail - licitacao4@marilia.sp.gov.br. JUSTIFICATIVA: Os produtos serão necessários para realizar manutenções nos equipamentos odontológicos dos consultórios das UBS/USFs e nos diversos setores da Secretaria Municipal da Saúde.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº315/2019. – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: PRESENCIAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de instalação e manutenção de Rede Privada, interligando o Datacenter até os pontos de monitoramento por câmeras IPs, destinado à Secretaria Municipal da Tecnologia da Informação. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representado pelo Secretário Municipal, abaixo subscrito dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, com suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pela Pregoeira Vanilda Fernandes Pereira, na sessão realizada em 09/03/2020, conforme seguem: empresa vencedora: LIFE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, localizada na rua Campos Salles, nº 949 - Alto Cafezal - Marília/SP - CEP 17504-083,

Eduardo Yoiti D. Yamamoto
Secretário Municipal da Tecnologia da Informação e Comunicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009A/2020 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO Registro de Preços visando eventual aquisição Papel Higiênico e Papel Interfolha destinado a Diversas Secretarias Municipais - Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, representada pelos Secretários Municipais abaixo subscritos, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11001/13 e suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pela Pregoeira Daniele Priscila de Ol. G. Brandão na sessão realizada em 27/02/2020, conforme segue: empresa vencedora: •C.F. ESPINDOLA EMBALAGENS PLASTICAS, localizada na AVN PRESIDENTE KENNEDY, nº 3143 - ANO BOM - BARRA MANSÁ/RJ - CEP 27325-001 e • LOCAMAISS SERVIÇOS EIRELI, localizada na AVN BARÃO DE MAUÁ, nº 450 - PARQUE ESTRELA - GUARULHOS/SP - CEP 07012-040.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Responsável pelo 10º Grupamento de Bombeiros

WANIA LOMBARDI
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal da Educação

DANIEL CARLOS MAGALHÃES
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

VANDERLEI DOLCE
Secretário Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública

HÉLCIO FREIRE DO CARMO
Secretário Municipal de Obras Públicas

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 048/2020. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Postes de Concreto Tubular destinados à Secretaria Municipal de Obras Públicas - Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato, representada pelo Secretário Municipal abaixo subscrito, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, com suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório em epígrafe, da sessão pública realizada em 05/05/2020, de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Valdirene Barbosa Piedade, conforme segue: Empresa Vencedora: ELETRICA COLOMBO DE MARÍLIA EIRELI - ME, localizada na Av. Nelson Spielmann, nº 1655 - Palmital - Marília/SP - CEP 17509-002.

Helcio Freire do Carmo
Secretário Municipal De Obras Públicas

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Contrato Aditivo 40 ao CL-062/90 **Locatária** Prefeitura Municipal de Marília **Locador** ANTÔNIO AMILTON AGUDO **Assinatura** 23/04/20 **Objeto** Redução do valor mensal da locação do imóvel localizado na Rua Bahia, 60, destinado a abrigar a Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública, em 50% (cinquenta por cento) pelo período de 04 (quatro) meses, com início em 01/05/2020 e término em 31/08/2020, em razão da pandemia do Coronavírus (covid-19) – declarada pela Organização Mundial da Saúde no dia 11/03/2020 e pelo Brasil em 20/03/2020 **Processo** Protocolo n.º 18.425/20.

Contrato Aditivo 23 ao CL-154/02 **Locatária** Prefeitura Municipal de Marília **Locadores** PRISCILA BELLUSCI BELLUZZO E ALCIDES BELLUZZO NETTO **Assinatura** 23/04/20 **Objeto** Redução do valor mensal da locação do imóvel localizado na Avenida João Ramalho n.º 1130, destinado ao Funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS – do Município de Marília/SP, em 50% (cinquenta por cento) pelo período de 04 (quatro) meses, com início em 01/05/2020 e término em 31/08/2020, em razão da pandemia do Coronavírus (covid-19) – declarada pela Organização Mundial da Saúde no dia 11/03/2020 e pelo Brasil em 20/03/2020 **Processo** Protocolos n.º 18.425/20 e 20.771/20.

Contrato Aditivo 18 ao CL-174/05 **Locatária** Prefeitura Municipal de Marília **Locadores** MARIA DO ROSÁRIO DE MORAES ALMEIDA, MARCELO DE MORAES ALMEIDA E EDUARDO DE MORAES ALMEIDA **Assinatura** 23/04/20 **Objeto** Redução do valor mensal da locação do imóvel localizado na Avenida Brasil, n.º 184, destinado a abrigar a Farmácia Municipal Central, em 50% (cinquenta por cento) pelo período de 04 (quatro) meses, com início em 01/05/2020 e término em 31/08/2020, em razão da pandemia do Coronavírus (covid-19) – declarada pela Organização Mundial da Saúde no dia 11/03/2020 e pelo Brasil em 20/03/2020 **Processo** Protocolos n.º 18.425/20 e 20.784/20.

Contrato Aditivo 18 ao CL-182/07 **Locatário** Prefeitura Municipal de Marília **Locadora** MADEIRA & CIA LTDA **Assinatura** 23/04/20 **Objeto** Redução do valor mensal da locação do imóvel localizado na Avenida Tiradentes, n.º 600 - Bairro Fragata, destinado a abrigar os cartórios e os gabinetes dos Juizes das Varas das Execuções Criminais e da Vara das Fazendas do Fórum da Comarca de Marília, em 50% (cinquenta por cento) pelo período de 04 (quatro) meses, com início em 01/05/2020 e término em 31/08/2020, em razão da pandemia do Coronavírus (covid-19) – declarada pela Organização Mundial da Saúde no dia 11/03/2020 e pelo Brasil em 20/03/2020 **Processo** Protocolo n.º 18.425/20.

Contrato Aditivo 15 ao CL-201/09 **Locatária** Prefeitura Municipal de Marília **Locadora** MADEIRA & CIA LTDA **Assinatura** 23/04/20 **Objeto** Redução do valor mensal da locação do imóvel situado à Avenida Brasil, n.º 440, destinado a abrigar o Fórum Eleitoral, na cidade de Marília, em 50% (cinquenta por cento) pelo período de 04 (quatro) meses, com início em 01/05/2020 e término em 31/08/2020, em razão da pandemia do Coronavírus (covid-19) – declarada pela Organização Mundial da Saúde no dia 11/03/2020 e pelo Brasil em 20/03/2020 **Processo** Protocolo n.º 18.425/20.

Contrato Aditivo 15 ao CL-203/09 **Locatária** Prefeitura Municipal de Marília **Locador** HO YU MING **Assinatura** 23/04/20 **Objeto** Redução do valor mensal da locação do imóvel localizado na Avenida João Ramalho, n.º 1081, destinado a abrigar uma Unidade da Farmácia Municipal da Zona Sul, em 50% (cinquenta por cento) pelo período de 04 (quatro) meses, com início em 01/05/2020 e término em 31/08/2020, em razão da pandemia do Coronavírus (covid-19) – declarada pela Organização Mundial da Saúde no dia 11/03/2020 e pelo Brasil em 20/03/2020 **Processo** Protocolos n.º 18.425/20 e 20.785/20.

Contrato Aditivo 09 ao CL-223/12 **Locatária** Prefeitura Municipal de Marília **Locadora** ZEM INCORPORADORA LTDA **Assinatura** 23/04/20 **Objeto** Redução do valor mensal da locação do imóvel situado à Avenida das Indústrias n.º 294, Bairro Palmital, destinado a abrigar o “PROCON de Marília”, em 50% (cinquenta por cento) pelo período de 04 (quatro) meses, com início em 01/05/2020 e término em 31/08/2020, em razão da pandemia do Coronavírus (covid-19) – declarada pela Organização Mundial da Saúde no dia 11/03/2020 e pelo Brasil em 20/03/2020 **Processo** Protocolo n.º 18.425/20.

Contrato Aditivo 09 ao CL-232/12 **Locatária** Prefeitura Municipal de Marília **Locadora** MÁRCIA MESQUITA SERVA REIS **Assinatura** 23/04/20 **Objeto** Redução do valor mensal da locação do imóvel situado na Rua Alcides Nunes, 1100, destinado a abrigar o Centro de Atendimento Psicossocial Infantil – CAPSi, em 50% (cinquenta por cento) pelo período de 04 (quatro) meses, com início em 01/05/2020 e término em 31/08/2020, em razão da pandemia do Coronavírus (covid-19) – declarada pela Organização Mundial da Saúde no dia 11/03/2020 e pelo Brasil em 20/03/2020 **Processo** Protocolos n.º 18.425/20 e 20.781/20.

Contrato Aditivo 08 ao CL-234/12 **Locatária** Prefeitura Municipal de Marília **Locadores** FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA, MARIA AUXILIADORA DA SILVA, SÉRGIO REIS DA SILVA e IRISNEIDE DE OLIVEIRA SOUZA SILVA **Assinatura** 23/04/20 **Objeto** Redução do valor mensal da locação do imóvel situado na Rua Doutor Arnaldo de Toledo Barros, n.º 1589, destinado ao Projeto Casa do Pequeno Cidadão - Unidade "V", coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em 50% (cinquenta por cento) pelo período de 04 (quatro) meses, com início em 01/05/2020 e

término em 31/08/2020, em razão da pandemia do Coronavírus (covid-19) – declarada pela Organização Mundial da Saúde no dia 11/03/2020 e pelo Brasil em 20/03/2020 **Processo** Protocolo n.º 18.425/20.

Contrato Aditivo 09 ao CL-244/12 **Locatária** Prefeitura Municipal de Marília **Locador** CLUBE DOS BANCÁRIOS DE MARÍLIA **Assinatura** 23/04/20 **Objeto** Redução do valor mensal da locação do imóvel situado na Rua Coronel Rodolfo Negreiros, 156, Bairro Parque São Jorge, destinado a abrigar a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, em 50% (cinquenta por cento) pelo período de 04 (quatro) meses, com início em 01/05/2020 e término em 31/08/2020, em razão da pandemia do Coronavírus (covid-19) – declarada pela Organização Mundial da Saúde no dia 11/03/2020 e pelo Brasil em 20/03/2020 **Processo** Protocolo n.º 18.425/20.

Contrato Aditivo 09 ao CL-245/12 **Locatária** Prefeitura Municipal de Marília **Locadores** ESPÓLIO DE JOSÉ MARIA SEBASTIÃO E SILVINO JORGE SEBASTIÃO **Assinatura** 23/04/20 **Objeto** Redução do valor mensal da locação do imóvel situado na Rua Quatro de Abril, 41, destinado a abrigar a CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO e a OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 50% (cinquenta por cento) pelo período de 04 (quatro) meses, com início em 01/05/2020 e término em 31/08/2020, em razão da pandemia do Coronavírus (covid-19) – declarada pela Organização Mundial da Saúde no dia 11/03/2020 e pelo Brasil em 20/03/2020 **Processo** Protocolo n.º 18.425/20.

Contrato Aditivo 09 ao CL-246/12 **Locatária** Prefeitura Municipal de Marília **Locador** LUIZ TALLERO GARCIA **Assinatura** 23/04/20 **Objeto** Redução do valor mensal da locação do imóvel situado à Rua Nove de Julho, 395, na cidade de Marília, destinado a abrigar o Centro de Atendimento à Obesidade Infantil de Marília - CAOIM e a Unidade Central de Esterilização Municipal – UCEM, em 50% (cinquenta por cento) pelo período de 04 (quatro) meses, com início em 01/05/2020 e término em 31/08/2020, em razão da pandemia do Coronavírus (covid-19) – declarada pela Organização Mundial da Saúde no dia 11/03/2020 e pelo Brasil em 20/03/2020 **Processo** Protocolos n.º 18.425/20 e 20.774/20.

Contrato Aditivo 09 ao CL-254/13 **Locatária** Prefeitura Municipal de Marília **Locadores** SÍLVIA HELENA HEUBEL ALBERTONI, MARIA ANTONIETA HEUBEL, FÁBIO ERNANI HEUBEL e JOSÉ AUGUSTO HEUBEL **Assinatura** 23/04/20 **Objeto** Redução do valor mensal da locação do imóvel situado na Rua Quatro de Abril, 763, na cidade de Marília, destinado a abrigar o Cadastro Único/ Bolsa Família, em 50% (cinquenta por cento) pelo período de 04 (quatro) meses, com início em 01/05/2020 e término em 31/08/2020, em razão da pandemia do Coronavírus (covid-19) – declarada pela Organização Mundial da Saúde no dia 11/03/2020 e pelo Brasil em 20/03/2020 **Processo** Protocolo n.º 18.425/20.

Contrato Aditivo 08 ao CL-262/14 **Locatária** Prefeitura Municipal de Marília **Locadora** ZEM INCORPORADORA LTDA - ME **Assinatura** 23/04/20 **Objeto** Redução do valor mensal da locação do imóvel situado na Avenida das Indústrias n.º 294-A, na cidade de Marília – SP, destinado a abrigar o Ganha Tempo Municipal, em 50% (cinquenta por cento) pelo período de 04 (quatro) meses, com início em 01/05/2020 e término em 31/08/2020, em razão da pandemia do Coronavírus (covid-19) – declarada pela Organização Mundial da Saúde no dia 11/03/2020 e pelo Brasil em 20/03/2020 **Processo** Protocolo n.º 18.425/20.

Contrato Aditivo 08 ao CL-272/14 **Locatária** Prefeitura Municipal de Marília **Locador** VALDEMIRO ALVES MOREIRA **Assinatura** 23/04/20
Objeto Redução do valor mensal da locação do imóvel situado na Rua Nove de Julho, 1.600, destinado a abrigar o Fundo Social de Solidariedade do Município de Marília – FSSMM, em 50% (cinquenta por cento) pelo período de 04 (quatro) meses, com início em 01/05/2020 e término em 31/08/2020, em razão da pandemia do Coronavírus (covid-19) – declarada pela Organização Mundial da Saúde no dia 11/03/2020 e pelo Brasil em 20/03/2020 **Processo** Protocolo n.º 18.425/20.

Contrato Aditivo 07 ao CL-290/15 **Locatária** Prefeitura Municipal de Marília **Locador** SÉRGIO AMÍLCARE MONETA **Assinatura** 23/04/20
Objeto Redução do valor mensal da locação do imóvel situado na Rua Sete de Setembro, 793, destinado a abrigar as instalações do Serviço de Atendimento Especializado – SAE – Secretaria Municipal da Saúde, em 50% (cinquenta por cento) pelo período de 04 (quatro) meses, com início em 01/05/2020 e término em 31/08/2020, em razão da pandemia do Coronavírus (covid-19) – declarada pela Organização Mundial da Saúde no dia 11/03/2020 e pelo Brasil em 20/03/2020 **Processo** Protocolos n.º 18.425/20 e 20.776/20.

Retificação de publicação feita em 29/04/20 (data de assinatura)

Contrato Aditivo 06 ao CO-1165/18 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA **Valor** R\$ 582.756,96 (acréscimo) **Assinatura** 23/04/20 **Objeto** Acréscimo ao objeto do contrato para a execução de Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgoto – retomada da obra – ETE Pombo e ETE Barbosa destinado à Secretaria Municipal de Obras Públicas **Processo** Protocolo n.º 17.305/20.

COMUNICADOS

COMUNICADO

O presidente do Conselho Municipal de Turismo de Marília, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho e simpatizantes para a 2ª reunião do ano de 2020 do Conselho Deliberativo, a realizar-se no dia 21 de maio de 2020, às 8h30min. Em razão da situação atual, será on line, através da ferramenta Google Meet. Aos participantes, favor enviar e-mail para turismo@marilia.sp.gov.br

Presidente do COMTUR- Conselho Municipal de Turismo
Gilberto Gonçalves Rossi Junior

DIVERSOS

ORDEM CRONOLÓGICA

Prefeitura Municipal de Marília, dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades das notas fiscais, a saber: Pregão n° 178/2019 – NF 147 no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) da Empresa PREGWEB LTDA ME por se tratar do fornecimento de equipamentos para manutenção de serviços essenciais das unidades de saúde; Pregão n° 165/2019 – NF 22090 no valor total de R\$ 17.978,60 (dezessete mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) da Empresa TUPAN GASES LTDA ME por se tratar do fornecimento e recarga de oxigênio gasoso medicinal essencial para a Secretaria Municipal de Saúde; Pregão n° 261/2018 – NFs 577189, 577184, 577178, 577175, 577182, 577179 e 577176 no valor total de R\$ 82.035,29 (oitenta e dois mil e trinta e cinco reais e

vinte e nove centavos) da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA por se tratar dos serviços de manutenção da frota de secretarias diversas do município.

Marília, 14 de Maio de 2020.

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. MARÍLIA - IPREMM

Mônica Regina da Silva
Presidente Executiva

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 020/2020

MONICA REGINA DA SILVA, Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, tendo em vista o que consta no Processo n° 38704/2018-PMM e 1084/2018-IPREMM, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 101, inciso IX da Lei Complementar n° 450, de 06 de dezembro de 2005, NOMEIA, em caráter efetivo o candidato abaixo relacionado para o exercício do cargo de Auxiliar de Escrita, referência 17-A, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura n° 01/2019:

- 05 VICTOR HENRIQUE DA ROCHA SILVA, RG 44234012-6, classificado em 6º lugar;

Instituto de Previdência do Município de Marília, 14 de maio de 2020.

Monica Regina da Silva
Presidente Executiva do IPREMM

Instituto de Previdência do Município de Marília, 14 de maio de 2020.

Thaís Lopes Franco
Supervisora de Serviços Administrativos e
Recursos Humanos do IPREMM



COMPANHIA DESENV. ECONÔMICO MARÍLIA - CODEMAR

Claudirlei Santiago Domingues
Presidente

DIVERSOS

Cronologia de Pagamento

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 5º e nos termos da Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunicamos a alteração da ordem cronológica dos pagamentos abaixo relacionados:

Processo	Fornecedor	Tipo	NF	Data	Valor	Vencido
1)PP.06/19	Cia Ultragaz S.A.	1	319	13/04/20	R\$ 5.192,50	13/05/20
2)PP.01/19	Casa do Asfalto Dist. Ind. e Com. Asfalto Ltda.	1	21954	14/04/20	R\$ 123.894,06	14/05/20

Justificativa: 1)GLP. 2)Cimento asfáltico de petróleo cap 50/70.:por falta dos produtos, essenciais para dar continuidade as atividades normais da empresa. Claudirlei Santiago Domingues - Presidente.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA - FUMES

José Carlos Nardi
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA DIR FUNDAÇÃO Nº. 018/2020 de 12 de maio de 2020

PROFESSOR JOSÉ CARLOS NARDI, Presidente da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, usando de atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Protocolo FUMES nº 3583, de 12 de maio de 2020, **EXONERA** a partir de 13 de maio de 2020, o SR. ANTONIO SERGIO SCAVACINI do cargo em comissão de Assessor da Diretoria Geral, designado pela Portaria Dir. Fundação nº 112, de 20 de dezembro de 2019, item 02.

PROF. JOSÉ CARLOS NARDI
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

Secretário Municipal da Administração: Ramiro Bonfietti

Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos Mtb: 56.923/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br